

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270003/000292/2022 - HOMOLOGO, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global por lote nº 003/23 cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de sofás de 02 (dois) e 03 (três) lugares, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa PRENSAR MOVEIS LTDA (17.756.197/0001-96), para o Lote 01, com proposta no valor unitário de R\$ 1.420,94 (um mil quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) - (ID 78404) e R\$ 1.275,12 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) - (ID 78405).

Id: 2546870

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270107/001275/2023 - JOSILDO DE OLIVEIRA FARIAS, RG 25.639, ID. Funcional nº 26131340, faz jus ao abono de permanência a partir de 03 de julho de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270114/000008/2024 - MARCELO JOSE RIBEIRO PACHECO, RG 32.109, ID. Funcional nº 34241256, faz jus ao abono de permanência a partir de 03 de setembro de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270009/000124/2023 - CARLOS CALASANS OLIVEIRA FILHO, RG 31.633, ID. Funcional nº 06145655, faz jus ao abono de permanência a partir de 06 de dezembro de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270101/002374/2023 - MARCELLO CARVALHO MARINHO, RG 20.765, ID. Funcional nº 6122728, faz jus ao abono de permanência a partir de 02 de novembro de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270099/000042/2024 - ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, RG 18.529, ID. Funcional nº 32309341, faz jus ao abono de permanência a partir de 25 de dezembro de 2023.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010 e a Resolução SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos e com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2546844

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270089/001596/2023 - JULIO CESAR BESSA CORDEIRO DE SOUZA, CPF 195.156.057-41. Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e a Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, o requerente **FAZ JUS**, proporcionalmente, ao resíduo de auxílio funeral solicitado.

Id: 2546847

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270082/001880/2023 - ROSA REGINA SILVEIRA DE SOUZA DA SILVA, CPF 539.834.407-20.

PROCESSO Nº SEI-270040/000829/2023 - LUCIANA DA SILVA LEAL, CPF 022.061.477-69.

PROCESSO Nº SEI-270038/001658/2023 - SINEIDE DE ARAUJO FIUZA FERREIRA, CPF 090.870.847-57.

PROCESSO Nº SEI-270040/000803/2023 - LIGIA FERREIRA SENNA, CPF 840.605.657-68.

PROCESSO Nº SEI-270040/000509/2023 - MARLENE ABRANTES BENEVIDES, CPF 783.488.207-44.

PROCESSO Nº SEI-270040/000775/2023 - LUCIANE ROCHA SANTOS, CPF 080.737.737-67.

PROCESSO Nº SEI-270040/000778/2023 - ELISABETH LYPORAGE DIAS, CPF 036.321.867-07.

PROCESSO Nº SEI-270040/000036/2024 - IVONE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 785.903.297-04.

PROCESSO Nº SEI-270040/000018/2024 - DEMETRIUS FARIA DA SILVA, CPF 078.409.257-58.

PROCESSO Nº SEI-270105/000479/2023 - ALADY DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF 856.697.337-20.

PROCESSO Nº SEI-270100/001503/2023 - SANDRA MACHADO GOMES, CPF 081.420.467-84.

PROCESSO Nº SEI-270097/001486/2023 - ADRINEIVA RODRIGUES GOMES DA CRUZ, CPF 070.564.547-98.

PROCESSO Nº SEI-270089/001841/2023 - MARIA FAUSTINA TARDIN SCHOTT, CPF 617.938.6177-15.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e a Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, com base na competência estabelecida no Art. 4º, Inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2546846

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 21.02.2024

PROMOVE, post mortem, com validade a contar de 28 de abril de 2021, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 8º, do Decreto nº 4.582/81 c/c o art. 1º do Decreto nº 47.038/20, o seguinte militar, na forma que se segue:

PARA SUBTENENTE BM:

Ex-1º Sargento BM Q00/97 CAIO NUNES VIANNA, RG 21.778, Id Funcional nº 612623-5.

Processo nº SEI-270044/001432/2022.

Id: 2546995

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270140/000073/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 27 de setembro de 2023, a Tenente-Coronel BM Refo VALERIA FARIAS BUSSAD PIRES, RG 08.600, Id Funcional 609698-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 499/2023.

PROCESSO Nº SEI-270082/001744/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 05 de dezembro de 2023, ao Subtenente BM Refo CLOVIS BORGES DOS SANTOS, RG 10.689, Id Funcional 2627324-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 641/2023.

PROCESSO Nº SEI-270044/001450/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 26 de dezembro de 2023, ao Subtenente BM Refo RONALDO CELIO VIEIRA, RG 07.893, Id Funcional 2649296-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 033/2024.

PROCESSO Nº SEI-270107/000007/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 07 de novembro de 2023, ao 1º Sargento BM Refo LUIS CARLOS DE SOUZA, RG 03.042, Id Funcional 2687762-7, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 044/2024.

PROCESSO Nº SEI-270140/000075/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 18 de setembro de 2023, ao Subtenente BM Refo LUIZ ANTONIO GOMES DOS SANTOS, RG 22.334, Id Funcional 612867-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 472/2023.

PROCESSO Nº SEI-270140/000076/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, ao Cabo BM Refo JORGE MACHADO JUNIOR, RG 20.013, Id Funcional nº 2583984-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 486/2023.

PROCESSO Nº SEI-270089/000019/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 06 de setembro de 2022, ao Cabo BM Refo JORGE RONEY EYER DA ROCHA, RG 06.135, Id Funcional 2673286-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 048/2024.

Id: 2546993

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270078/000928/2024 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à SINEIDE DE ARAUJO FIUZA FERREIRA, viúva do ex-3º Sargento BM GABRIEL GOMES FERREIRA, RG 44.489, Id Funcional nº 4344323-0, CPF: 056.440.307-50, falecido em 14 de novembro de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20, inciso I, alínea "a" e art. 21, da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2546996

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 21.02.2024

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 05 de janeiro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q08/97 - MILTON CLAUDIO DE ABRANTES SANTOS, RG 20.737 CBMERJ, Id Funcional 0006122566, CPF 015914197-43, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270122/001175/2023.

LICENCIA a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20 de outubro de 2023, o Soldado Bombeiro Militar Q10/23 - GERONIMO DA SILVA FERNANDES, RG 53.906 CBMERJ, CPF 09094835746, de acordo com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270055/001015/2023.

Id: 2547100

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-270060/003225/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, no valor estimado de R\$ 41.942,40 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), processo nº SEI-270060/003225/2023, visando à aquisição de COMPRESSA GAZE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 428/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 378/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2546819

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/001029/2024 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a realização da despesa com a empresa RIO+SANEAMENTO, que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do CBMERJ, formalizado através do Processo nº SEI-270042/001716/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270042/000019/2024 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a realização da despesa com a empresa IGUA RIO DE JANEIRO S.A., que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do CBMERJ, formalizado através do Processo nº SEI-270042/000335/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2546933

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/000391/2024 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a realização da despesa com a empresa ÁGUAS DO RIO - 4 S.A., que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do CBMERJ, formalizado através do Processo nº SEI-270042/001715/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2546961

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/000405/2024 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a realização da despesa com a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do CBMERJ, formalizado através do Processo nº SEI-270042/001712/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2546981

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.02.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270131/000170/2022 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 40.294.225/0017-80, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270131/000170/2022 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 40.294.225/0017-80 no valor de R\$ 147.381,48 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), processos administrativos nº SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000170/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGGRUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2546942

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.02.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000018/2024 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ: 30.547.509/0001-10, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 06.02.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000018/2024 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ: 30.547.509/0001-10, no valor de R\$ 218.352,96 (Duzentos e dezotoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), processos administrativos nº: SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000018/2024, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGGRUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2546952

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2024 relacionadas na listagem do 10º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 10º Lote / 2024. FORNECEDOR: ATAC Fire Segurança Contra Incêndio Ltda. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Prestação de serviços de prevenção e combate à incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio. COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023. VALOR: R\$ 374.064,84 (trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). PROCESSO: SEI-080001/026503/2023.

Id: 2546963

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2024 relacionadas na listagem do 11º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 11º Lote / 2024. FORNECEDOR: LAPA Terceirizações e Planejamento Ltda.